



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E D I T A L N° 083, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Servente**, bem como considera aptos para o exercício das funções ao qual se submeteram as candidatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Servente, que ocorreu por sorteio nos termos do Edital n° 077/2023.

Servente:

Nome do Candidato	N° da Inscrição	Classificação
IVANDRA LUCIA REGINATTO	01	1º Lugar
MARISA ALMEIDA BIANCHETTI	02	2º Lugar

Pelo exposto, encontram-se as candidatas aptas a exercer as funções de Servente, para os quais se submeteram a Processo Seletivo Simplificado.

Não havendo recursos, proceder-se-á a convocação para contratação de acordo com as necessidades municipais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 30 de Novembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração